O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 762/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Julieta Vidal Ozório, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é uma ação importante para promover a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pelo local.

Importante salientar que na região há uma escola, escola de condutores bem como comércio.

Alguns moradores da região, bem como transeuntes relataram que há um grande fluxo de veículos que por ali trafegam em alta velocidade, oferendo extremo perigo às pessoas que por ali se locomovem, quer seja para o trabalho, passeio, estudos, enfim o direito de ir e vir, porém em segurança.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Maio de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:24:46.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118896&c=QE60D1.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:24:46.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118896&c=QE60D1.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:24:46.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118896&c=QE60D1.